



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF - 19/2021

Determina registro de elogio à funcionária terceirizada do Núcleo de Gestão de Pessoas - NUCGP/SEDER.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, EM EXERCÍCIO, JUIZ FEDERAL ANTÔNIO OSWALDO SCARPA, no uso de suas atribuições legais e considerando o elogio efetuado pelo Diretor do Núcleo de Gestão de Pessoas (NUCGP), Fabrício Vampré de Oliveira Côrtes,

RESOLVE:

I - **DETERMINAR**, no intuito de formalizar nossa gratidão, pela dedicação e compromisso da funcionária terceirizada, diante do desempenho e superação na área de desenvolvimento em um ano de mudanças estruturais profundas, que seja externalizado à prestadora de serviço o elogio efetuado pelo Diretor do Núcleo de Gestão de Pessoas (NUCGP), Fabrício Vampré de Oliveira Côrtes:

- **JÉSSICA CARLA ALMEIDA DO AMOR DIVINO (SEDER)**

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz Federal **ANTÔNIO OSWALDO SCARPA**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Oswaldo Scarpa, Diretor do Foro em exercício**, em 25/01/2021, às 14:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12217074** e o código CRC **08D92104**.